

COPEL HOLDING
NC DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Protocolo: 17.568.654-1
Assunto: 2o TA AO CT CECS 001/2019 - 4 CANTOS - MOTOBOY
Interessado: ESTELA
Data: 05/05/2021 18:22

DESPACHO

À área

O aditamento proposto destina-se a prorrogação do Contrato Administrativo CECS N.º 010/2019, cujo objeto é a prestação de serviços pela CONTRATADA sob regime de empreitada por preço unitário de Unidade de Serviço - US, de serviços manutenção preventiva e corretiva no sistema de distribuição de energia elétrica, com rede energizada até 13,8kV.. conforme consta na cláusula I - Objeto do contrato.

A justificativa constante no MEM SMD/DMANRT/VMTLNO de 16/03/2021 (fls. 03, mov. 03), expõem as razões para a alteração e estão previstas na cláusula IX - Prazo de Execução e cláusula VII - Reajuste de Preços, bem como encontra amparo no artigo 81, da Lei n.º 13.303/2016.

Observa-se que, com relação ao reajuste dos valores, tal procedimento tem previsão legal e contratual e a presente análise não abrange o cálculo realizado para esse fim. Entretanto, ressalta-se que é dever do gestor do contrato avaliar a vantajosidade econômica na renovação do contrato.

Retorna-se o presente expediente com o visto solicitado, sendo que a análise jurídica não abrange as questões ligadas à necessidade, ou às condições administrativas, comerciais e técnico-operacionais da contratação, de atribuição exclusiva das áreas requisitantes dos serviços e gestora do contrato.

Atenciosamente,

Em 05 de maio de 2021.

Denise Scoparo Penitente
OAB/PR n.º 17.104



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinado por: **Denise Scoparo Penitente** em 05/05/2021 18:23.

Inserido ao protocolo **17.568.654-1** por: **Denise Scoparo Penitente** em: 05/05/2021 18:22.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
15049b4f476d9ddd9348833dc889f697.